

## Reunião do Conselho de Comércio Exterior do MERCOSUL - MERCOEX

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2009

### Integrantes

CERA - Cámara de Exportadores de la Republica Argentina  
Maria Del Rosario Solari, Directora de Relaciones Internacionales y Técnicas  
Inés Boné, Coodinadora Ejecutiva del IEI

UEU - Unión de Exportadores del Uruguay  
Fernando Gambin, Director Secretário  
Rodolfo Camarosano, Gerente de Comercio Exterior

AEB - Associação de Comércio Exterior do Brasil  
José Augusto de Castro, Vice-Presidente  
Mauro Laviola, Diretor  
Zulfiro Bósio, Diretor e Presidente do SINDIEXPAR  
Wagner de Medeiros, Consultor Técnico

Ausência justificada:

Centro de Importadores del Paraguay - Max Haber, Presidente

### Participantes

Lucia Maduro, Consultora da CNI  
Fernando Saboya de Castro, Consultor da FIRJAN  
Outros participantes

### Agenda

1. Contencioso comercial Brasil-Argentina: conseqüências e eventuais soluções
2. Negociações MER - UE: velocidades diferenciadas?  
Opiniões CERA / CIP / UEU
3. Venezuela no MERCOSUL: Paraguai como fiel da balança?
4. Utilização de moedas locais no comércio do MERCOSUL  
Situação bilateral Brasil-Argentina  
Adesão do Paraguai e Uruguai?
5. Última reunião do SGT 5 - Situação do projeto do Acordo Multilateral de Transporte Marítimo do MERCOSUL - Perspectiva de aprovação.

### Súmula

Principais aspectos analisados e sugeridos mediante consenso entre os participantes.

#### Item 1 - Contencioso comercial Brasil-Argentina: conseqüências e eventuais soluções

O ponto central do contencioso brasileiro-argentino prende-se às violações generalizadas e crescentes praticadas, indistintamente, pelos integrantes do bloco.

O comércio bilateral vem sofrendo restrições desde a crise econômica de 2001, em flagrante desrespeito ao Art. 51 do TM 80 (*Os produtos importados ou exportados por um país-membro gozarão de liberdade de trânsito dentro do território dos demais países-membros*) e, mais ainda, ao Laudo MERCOSUL de abril de 1999 que regulamenta a utilização de licenças automáticas e não-automáticas no bloco.

Mencionou-se, também, o descompasso na aplicação dessas licenças entre os dois países: a Argentina tem usado crescentemente esse expediente em muito maior número que o parceiro, porém o faz por normativas publicadas oficialmente, enquanto o Brasil por medidas administrativas internas apenas anunciadas.

Por outro lado, fica patente a impotência das autoridades de ambos os países para frear tais procedimentos, ao tempo em que negligenciam a utilização de um mecanismo que levou praticamente um ano para ser aprovado, denominado MAC – Mecanismo de Adaptação Competitiva que, além do mais, não foi internalizado pelo Brasil e, portanto, não pode ser acionado por não estar vigente.

Os acordos de restrições voluntárias de exportações, fundamentalmente dirigidas do Brasil para o país vizinho, perderam força por constantes descumprimentos recíprocos.

Assim, contatou-se que, presentemente, não se vislumbra nenhuma solução prática para o problema que vem se agravando perigosamente a ponto de temer-se o desenvolvimento de uma escalada de retaliações degenerativas provocando:

- i) perdas relativas de mercado para terceiros países;
- ii) prejuízos empresariais generalizados;
- iii) posição negociadora divergente em acordos com outras áreas ou países.

Em resumo, o ano de 2009 revelou-se inteiramente infrutífero no processo de aproximação comercial entre os dois países e, conseqüentemente, desagregador para o fortalecimento do bloco sub-regional.

## **Item 2 - Negociações MER - UE: velocidades diferenciadas?**

O tema seguinte foi analisado quase como conseqüência do anterior, isto é, o crescente contencioso comercial argentino-brasileiro compromete a consolidação do bloco e enfraquece seu poder negociador frente a parceiros externos. A tentativa de retomada dos entendimentos com a União Européia, que ainda está num processo de avaliação, parece estar cada vez mais comprometida em face das discrepantes posições negociadoras entre a Argentina e o Brasil, além de provocar incertezas nas posturas paraguaias e uruguaias.

Do lado europeu constata-se, ademais, persistir uma série de indefinições em sua oferta agrícola bem como as crescentes disciplinas e restrições não tarifárias que a Comunidade vem fomentando na área de bens industriais em geral sob a capa de defender a proteção ambiental. Constatou-se, por isso mesmo, que as perspectivas de avanço nos entendimentos bi-regionais serão ainda mais complexas do que aquelas existentes no final de 2004 quando as negociações foram interrompidas.

Assim, afigura-se prematura a idéia de se aventar no MERCOSUL a possibilidade de propor velocidades diferenciadas (processo defasado de reduções tarifárias e indicação de sensibilidades) entre seus membros. Constatou-se, no entanto, ser muito oportuno adotar a estratégia de aprofundar os entendimentos entre os setores privados dos quatro países visando propiciar, aos seus respectivos governos, uma visão mais realista sobre as reais condições do MERCOSUL aprofundar os entendimentos entre os dois blocos de forma conjunta.

Concluiu-se que os setores privados dos quatro países precisam atentar para dois aspectos fundamentais: de um lado, evitar a disseminação de uma imagem enfraquecida do bloco perante os europeus e, de outro, tomar consciência de que novos parceiros emergentes estão intensificando os relacionamentos comerciais e de investimentos com o mundo desenvolvido, ações que tendem a deslocar, progressivamente, os países do Cone Sul de conquistar maior competitividade no mercado internacional.

## **Item 3 - Venezuela no MERCOSUL: Paraguai como fiel da balança?**

A análise deste assunto não pode ser devidamente apreciada em face de novo adiamento na votação do Senado brasileiro e pela ausência do representante do CIP para nos dar um panorama da situação política no Paraguai e a probabilidade do parlamento daquele país arcar com a responsabilidade pelo voto definitivo de adesão da Venezuela ao bloco. Não obstante, foram apontados os principais argumentos políticos, institucionais e operacionais que não recomendam o ingresso pleno daquele país ao MERCOSUL antes de cumprir, rigorosamente, os dispositivos contidos no protocolo de adesão firmado em 2006.

## **Item 4 - Utilização de moedas locais no comércio do MERCOSUL**

Na análise desse assunto constatou-se que, apesar de vigente há um ano, o sistema ainda está subutilizado e apresentando avanços lentos. Os dados apontam que é substantivamente maior o valor das exportações brasileiras que utilizam o mecanismo em relação às exportações argentinas. Em outubro deste ano as vendas brasileiras alcançaram 170 operações no montante de R\$61,4 milhões, enquanto as importações provenientes daquele país somaram 8 operações no valor de R\$325 mil.

Do lado brasileiro, uma das razões a que se atribui a baixa utilização do SML (Sistema de Moedas Locais) é o fato dos exportadores, nessas operações, não contarem com financiamento de capital de giro como conseguem via operações de ACC's (adiantamento sobre contratos de câmbio) que são mais baratas porque advindas de linhas internacionais de crédito com juros baixos. Como as operações SML não envolvem contrato de câmbio, os

exportadores têm de buscar recursos em linhas de crédito nacionais, cujos custos são mais elevados do que as linhas em dólar.

O sistema tenderá a evoluir no Brasil na medida em que forem abertas linhas de crédito às exportações em reais com custos operacionais equivalentes aos existentes nas exportações em dólar ou outras moedas fortes.

Do lado argentino, o setor empresarial apóia o sistema dado seu caráter opcional e sua utilização tende a ser crescente. Dados recentemente divulgados pelo Banco Central de la República Argentina – BCRA informam que, desde o início do regime, de outubro de 2008 a outubro de 2009, foram registradas 924 operações, das quais mais de 90% correspondem a exportações brasileiras cujo montante atingiu 643 milhões de pesos. Utilizaram o sistema 397 empresas das quais 172 são argentinas.

O BCRA informou, também, que o SML foi utilizado, essencialmente, por pequenas e médias empresas e que 40% das operações foram cursadas com somas inferiores a 100 mil pesos, enquanto 42% entre 100 mil e 500 mil pesos. Somente 3% correspondeu a operações a 5 milhões de pesos. O principal benefício para as PME's argentinas consiste na economia dos custos de transação, tanto administrativos quanto financeiros, que se estima poder chegar a 3%. O setor privado argentino ratifica a informação de que não existem na Argentina sistemas de financiamento às exportações em pesos orientados ao SML. Por outro lado, as empresas também analisam o risco envolvido na volatilidade que podem ter as moedas dos dois países. Assim sendo, a utilização do SML na Argentina ainda é insipiente e apenas utilizado para operação de curto prazo. Além disso, a CERA tem interesse em conhecer os ajustes ao mecanismo que a AEB estará propondo ao governo brasileiro para dar maior amplitude à sua utilização.

Na visão da UEU há grande interesse do governo uruguaio em participar do SML, notadamente para beneficiar as exportações das PME's locais e o Banco Central está avançando os estudos pertinentes para formalizar sua adesão ao mesmo.

Aproveitando a oportunidade, a representação da AEB fez uma breve explanação sobre o CCR (Convênio de Créditos Recíprocos) e sua grande utilidade nas transações comerciais da região latino-americana, bem como quanto a conveniência de sua revitalização. Para tanto, a entidade está ultimando estudos para sugerir, no âmbito da ALADI, a criação de um fundo de aval para garantir eventuais riscos subjacentes para os bancos centrais da região na liquidação das operações cursadas no sistema do CCR. Tal medida visa incentivar e intensificar o seu uso não só como mecanismo poupador de divisas, mas, sobretudo, como instrumento subsidiário da integração regional.

A representação da CERA mostrou interesse em conhecer mais detalhadamente a proposta de fortalecimento do CCR visando emprestar seu apoio junto ao governo argentino quando o assunto for examinado na esfera da ALADI.

#### **Item 5 - Última reunião do SGT 5 - Situação do projeto do Acordo Multilateral de Transporte Marítimo do MERCOSUL - Perspectiva de aprovação**

As entidades integrantes do MERCOSUL já por diversas vezes se manifestaram contra a aprovação do Acordo Multilateral de Transporte Marítimo do MERCOSUL tal como está sendo apreciado no âmbito do SGT nº 5, notadamente sobre o propósito dos governos de estabelecer uma reserva de carga na região, o que pode provocar sérios inconvenientes para as transações comerciais. Tanto a CERA quanto a AEB já encaminharam aos seus respectivos governos, suas posições contrárias ao projeto tal como está concebido. Nesta oportunidade, a UEU distribuiu a manifestação oficial do governo uruguaio solicitando o reexame da matéria no SGT nº5, orientado a duas razões básicas:

- a) limitar o alcance do âmbito de aplicação do acordo ao transporte marítimo e fluvial de mercadorias com origem e destino entre os Estados Partes;
- b) estabelecer dentro das exclusões ao transporte de mercadorias, os serviços “feeders” em que terceiros países utilizem os portos uruguaio para operações de trânsito ou transbordo.

A CERA voltou a reiterar sua preocupação quanto ao fato dos governos argentino e brasileiro tentarem alterar o acordo bilateral vigente, caso o multilateral não seja aprovado. A AEB, por seu turno, confia em que o assunto venha ser apreciado, necessariamente, pela CAMEX, para ser formalmente aprovado pelo governo brasileiro. Para tanto, já encaminhou àquele colegiado suas razões contrárias ao projeto.